

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2007**

O Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na sessão ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar o ASSENTO REGIMENTAL Nº 03/2007, para: ALTERAR A REDAÇÃO do inciso V do artigo 213, que passa a ser a seguinte: V – A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico por 5 juízes, eleitos pelo Tribunal Pleno, sendo 3 do Tribunal e 2 Juízes Titulares de Vara, funcionando com o *quorum* de 3 juízes. ALTERAR A REDAÇÃO do parágrafo quarto do artigo 213, que passa a ser a seguinte: § 4º Não preenchidas as listas tríplices por ausência de interessados, os juízes integrantes das Comissões serão escolhidos pelo Tribunal Pleno dentre os juízes de 1º grau.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Juízes Flavio Portinho Sirangelo, Paulo José da Rocha, Fabiano de Castilhos Bertolucci, Mario Chaves, Pedro Luiz Serafini, João Ghisleni Filho, Carlos Alberto Robinson, Beatriz Zoratto Sanvicente, Juraci Galvão Júnior, Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Dionéia Amaral Silveira, Ana Luiza Heineck Kruse, Berenice Messias Corrêa, Milton Varela Dutra, Maria Inês Cunha Dornelles, Tânia Maciel de Souza, Leonardo Meurer Brasil, Cleusa Regina Halfen, Maria Beatriz Condessa Ferreira, Vanda Krindges Marques, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Denise Maria de Barros, Eurídice Josefina Bazo Tôrres, Ione Salin Gonçalves, Ricardo Carvalho Fraga, Hugo Carlos Scheuermann, José Felipe Ledur, Flávia Lorena Pacheco, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck e Maria Cristina Schaan Ferreira, sob a presidência do Exmo. Juiz Denis Marcelo de Lima Molarinho, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Silvana Ribeiro Martins. Dou fé. Porto Alegre, 09 de novembro de 2007. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.